

**PORTARIA N.º 11088, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 051, de 11 de Julho de 2018, e Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	
Ivanete Karal Ferreira	E	534	04/06/2020
Merice Barbon Dalmoro	E	530	01/06/2020
Marli Madalena	E	532	02/06/2020
Roselei Koch	E	531	02/06/2020
Teresinha Martini	J	122	12/08/2020
Lucelia Godoy	I	118	23/06/2020
Conceição de Fátima Goldschidt	I	116	12/08/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.